



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

DECISÃO COREN/SC Nº 070 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

“Aprova o calendário de atividades e eventos do Coren-SC para o ano 2022”

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 011/14, e homologação pela Decisão Cofen nº 117/15, e;

Considerando o Artigo 38, inciso IX do Regimento Interno do Coren/SC que estabelece ser competência da Diretoria fixar o horário de expediente da Entidade;

Considerando a deliberação do Plenário do Coren-SC em sua 606ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada entre os dias 14 e 16 de dezembro de 2021;

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar o calendário de feriados nacionais e municipais, dias de ponto facultativo e eventos administrativos do Coren-SC, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, conforme segue:

01. Janeiro:

- I. 01 (sábado) Confraternização Universal – Feriado.
- II. 03 (segunda-feira) Retorno às atividades do Coren-SC.
- III. 06 (quinta-feira) Aniversário de Criciúma, Feriado Municipal.
- IV. 18 (terça-feira) Reunião Ordinária de Diretoria - ROD do Coren-SC.
- V. 19 a 21 (quarta a sexta-feira) 607ª Reunião Ordinária de Plenário – ROP do Coren-SC.

02. Fevereiro:

- I. 01 a 03 (terça a quinta-feira) Coren-SC Mais Perto de Você – Etapa Serra.
- II. 01 a 03 (terça a quinta-feira) - 2º Encontro dos Enfermeiros Fiscais Gestão 2021-2023 – Formação sobre Protocolos de Enfermagem – Lages.
- III. 10 e 11 (quinta e sexta-feira) Lançamento CofenPlay.
- IV. 22 (terça-feira) Reunião Ordinária de Diretoria - ROD do Coren-SC.
- V. 23 a 25 (quarta a sexta-feira) 608ª Reunião Ordinária de Plenário - ROP do Coren-SC.
- VI. 28 (segunda-feira) Carnaval, Ponto Facultativo.

03. Março:

- I. 01 (terça-feira) Carnaval, Feriado.
- II. 02 (quarta-feira) Carnaval, Ponto Facultativo (manhã).
- III. 07 a 09 (segunda a quarta-feira) - Coren-SC Mais Perto de Você – Etapa Sul do Estado.
- IV. 09 (quarta-feira) Aniversário de Joinville, Feriado Municipal.
- V. 23 (quarta-feira) Aniversário de Florianópolis, Feriado Municipal.
- VI. 25 (sexta-feira) Aniversário de Caçador, Feriado Municipal.
- VII. 29 (terça-feira) Reunião Ordinária de Diretoria - ROD do Coren-SC.
- VIII. 30, 31 (quarta e quinta-feira) 609ª Reunião Ordinária de Plenário - ROP do Coren-SC.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

DECISÃO COREN/SC Nº 070 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

04. Abril:

- I. 01 (sexta-feira) 609ª Reunião Ordinária de Plenário - ROP do Coren-SC.
- II. 05 a 07 (terça a quinta-feira) – Coren-SC Mais Perto de Você – Etapa Norte.
- III. 11 (segunda-feira) Reunião Ordinária de Diretoria - ROD do Coren-SC.
- IV. 12 a 14 (terça a quinta-feira) 610ª Reunião Ordinária de Plenário - ROP do Coren-SC.
- V. 15 (sexta-feira) Paixão de Cristo – Feriado.
- VI. 21 e 22 (quinta e sexta-feira) Tiradentes - Feriado e Ponto Facultativo.

05. Maio:

- I. 01 (domingo) Dia do Trabalhador – Feriado.
- II. 03 (segunda-feira) Reunião Ordinária de Diretoria - ROD do Coren-SC.
- III. 04 a 06 (quarta a sexta-feira) 611ª Reunião Ordinária de Plenário – ROP do Coren-SC.
- IV. 12 a 20 (quinta a sexta-feira) Semana de Enfermagem.
- V. 17 a 19 (terça a quinta-feira - Coren-SC Mais Perto de Você – Etapa Vale do Itajaí.
- VI. 19 a 20 (quinta a sexta-feira) Encontro dos Responsáveis Técnicos – Vale do Itajaí.

06. Junho:

- I. 10 (sexta-feira) Reunião Ordinária de Diretoria - ROD do Coren-SC.
- II. 13 a 15 (segunda a quarta-feira) 612ª ROP Reunião Ordinária de Plenário - ROP do Coren-SC.
- III. 16 e 17 (Quinta e Sexta-feira) Corpus Christi - Feriado e Ponto Facultativo.

07. Julho:

- I. 11 (segunda-feira) Dia dos Conselhos de Enfermagem – Feriado.
- VII. 12 a 14 (terça a quinta-feira) - Coren-SC Mais Perto de Você – Etapa Grande Florianópolis.
- II. 15 (sexta-feira) Reunião Ordinária de Diretoria - ROD do Coren-SC.
- III. 20 a 22 (quarta a sexta-feira) 613ª Reunião Ordinária de Plenário - ROP do Coren-SC.

08. Agosto:

- I. 09 a 11 (terça a quinta-feira) - Coren-SC Mais Perto de Você – Etapa Contestado
- II. 15 (segunda-feira) Aniversário de Lages, Feriado Municipal.
- III. 16 (terça-feira) Reunião Ordinária de Diretoria - ROD do Coren-SC.
- IV. 17 a 19 (quarta a sexta-feira) 614ª Reunião Ordinária de Plenário - ROP do Coren-SC.
- V. 25 (quinta-feira) Aniversário de Chapecó, Feriado Municipal.

09. Setembro:

- I. 02 (sexta-feira) Aniversário de Blumenau, Feriado Municipal.
- II. 07 (quarta-feira) Independência do Brasil – Feriado.
- III. 23 (sexta-feira) Reunião Ordinária de Diretoria - ROD do Coren-SC.
- IV. 26 a 28 (segunda a quarta-feira) 615ª Reunião Ordinária de Plenário - ROP do Coren-SC.

10. Outubro

- I. 12 (quarta-feira) Nossa Senhora Aparecida – Feriado.
- II. 18 (terça-feira) Reunião Ordinária de Diretoria - ROD do Coren-SC.
- III. 19 a 21 (quarta a sexta-feira) 616ª Reunião Ordinária de Plenário - ROP do Coren-SC.

11. Novembro:

- I. 02 (quarta-feira) Dia de Finados – Feriado.
- II. 11 (sexta-feira) Reunião Ordinária de Diretoria - ROD do Coren-SC.
- III. 14 e 15 (segunda e terça-feira) Proclamação da República - Ponto Facultativo e Feriado.
- IV. 16 a 18 (quarta a sexta-feira) 617ª Reunião Ordinária de Plenário - ROP do Coren-SC.
- V. 24 a 25 (quinta e sexta) Seminário Administrativo do Coren-SC.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

DECISÃO COREN/SC Nº 070 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

12. Dezembro:

- I. 12 (segunda-feira) Reunião Ordinária de Diretoria - ROD do Coren-SC.
- II. 13 a 15 (terça a quinta-feira) 618ª Reunião Ordinária de Plenário - ROP do Coren-SC.
- III. 26 a 30 (segunda a sexta-feira), Recesso de Final de Ano.

Art. 2º A presente Decisão é para cumprimento dos empregados públicos, assessores, diretoria e plenário no Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren-SC), na Sede e nas Subseções, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º Nos pontos facultativos, fica estabelecido o funcionamento da Sede e Subseções do Coren-SC, com 50% do corpo de empregados públicos e assessores, conforme organização das diversas áreas e departamentos.

Art. 4º A carga horária de trabalho não executada no período de recesso de final de ano, deverá ser compensada até o dia 31/12/2022, por meio de atividades de Educação Permanente, Formação ou Educação Continuada, na respectiva área de atuação.

§ 1º O controle da execução da compensação será feito pela Chefia do Departamento de lotação de cada empregado público, sob gestão das Assessorias respectivas;

§ 2º O controle da execução da compensação das Assessorias será feito pela Chefia do Gabinete do Coren-SC;

§ 3º O controle da execução da compensação a que se refere o caput, deverá ser feito com a apresentação dos certificados originais e cópia reprográfica com atesto de "Confere com o Original", com aposição da assinatura do Chefe e do respectivo beneficiado, onde conste a carga horária executada, no período compreendido entre os dias 02/01/2022 a 31/12/2022.

§ 4º O empregado público e assessor que não compensar as horas usufruídas em razão do recesso e, em consonância ao estabelecido na presente Decisão, terá o desconto de sua respectiva remuneração no salário pertinente ao mês de agosto.

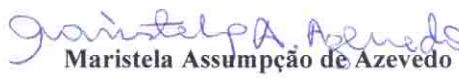
Art. 5º O empregado público e assessor, que não tiver interesse em participar do recesso disposto na presente Decisão, apenas cumprirá a carga horária do contrato de trabalho, com o devido registro legal;

Art. 6º Os casos omissos a esta Portaria serão resolvidos pela Diretoria do Coren-SC.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicizada.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2021.


Gelson Luiz de Albuquerque
Coren-SC 025.336 ENF
Presidente


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC 33.234 ENF
Secretária